



Câmara Municipal de Chapada da Natividade
02.971.019/0001-00

DECRETO Nº 18/2025

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a Agente de Contratação, setor de compras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE /TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **DAIANE OLIVEIRA GALVÃO**, portadora do RG nº 762.771 – 2ª VIA SSP/TO e CPF nº 021.049.121-30, do Agente de Contratação, setor de compras, a partir de 02 de agosto de 2025.

Art. 2º O (a) servidor(a) nomeado(a) no artigo anterior também exercerá a função de Responsável autorizado pelo envio de dados ao Sistema Integrado de Controle e Acompanhamento de Processos -SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, 01 de agosto de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO